



CÓDIGO DE CONDUTA

**OS CINCO PRINCÍPIOS ESSENCIAIS DO CUMPRIMENTO
NORMATIVO DO NORDEX GROUP**



INTRODUÇÃO

Caros colegas,

A integridade é um dos valores centrais da nossa empresa e um pilar importante da nossa cultura corporativa. Agir com integridade e, sobretudo, dentro da lei constitui as bases para a nossa boa reputação. Esse é um alicerce essencial para a confiança que nos é depositada por nossos clientes, acionistas e parceiros comerciais e também pelo público geral.

Como um parâmetro geral de boa conduta, nosso Código de Conduta descreve nossos princípios para agir com responsabilidade e conformidade, complementando as diretrizes corporativas para todos os colegas do Nordex Group em todas as nossas unidades no mundo inteiro.

Pedimos que levem a sério estes princípios de boa conduta e que os apliquem como um padrão obrigatório às suas atividades cotidianas. Nossa equipe de gestores é especialmente responsável por colocar o Código de Conduta em prática e por promover seu conteúdo. Aderindo a estes princípios, você contribuirá significativamente para nosso sucesso contínuo.

Em nome de toda a nossa diretoria, agradeço desde já pela sua contribuição pessoal!



José Luis Blanco
Chief Executive Officer



OS CINCO PRINCÍPIOS ESSENCIAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA DO NORDEX GROUP

- 1. Cumprimos todas as legislações e normas aplicáveis.*
- 2. Evitamos conflitos de interesses, asseguramos a transparência e temos tolerância zero com a corrupção.*
- 3. Protegemos o patrimônio da empresa.*
- 4. Cada colaborador conhece, comunga e vive segundo o Código de Conduta.*
- 5. Almejamos atuar sempre em conformidade com os padrões éticos.*

1. Cumprimento das legislações e normas aplicáveis

Em nossas atividades e decisões empresariais, comprometemo-nos a cumprir com todas as legislações e normas aplicáveis nos países onde operamos. Os colaboradores são responsáveis por se manterem atualizados em relação às normas e legislações aplicáveis à sua atividade laboral. Se tiver alguma dúvida, peça ajuda à equipe do Corporate Compliance ou ao Departamento Jurídico antes de tomar qualquer medida que você suspeite ser uma infração. No treinamento e nas atividades de educação dos gerentes e demais colaboradores, o Nordex Group intensificará as sessões de informação e capacitação sobre o quadro normativo para as suas atividades.

Os respectivos responsáveis devem organizar todos os processos na empresa de modo a garantir o cumprimento do Código de Conduta.

2. Conflitos de interesses

Evitamos expor nossos colaboradores a conflitos de interesses ou fidelidade no âmbito profissional. Caso haja algum conflito, ele deve ser exposto de maneira transparente para que se possa encontrar uma solução adequada.

2.1 Corrupção e subornos

➤ Comportamento perante funcionários do governo

Nenhum colaborador do Nordex Group pode proporcionar qualquer tipo de vantagem a funcionários de qualquer esfera do governo, com o intuito de receber algum benefício para as empresas do Nordex Group, seus colaboradores ou terceiros.

➤ Comportamento comercial geral

Está proibido exigir, conceder ou aceitar benefícios de valor, com o intuito de influenciar ações ou de



cisões. Presentes ou convites de baixo valor, que se inserem nas práticas normais de hospitalidade, costumes e cortesia comercial na região em questão, estão permitidos.

➤ **Conduta perante concorrentes** (lei antitruste ou cartel)

Acordos ou ações que impeçam o comércio livre ou restrinjam a concorrência são contrários à lei e são proibidos. Eles violam as leis aplicáveis e provavelmente serão investigados e julgados.

2.2 Participações financeiras

Apenas com a permissão do Nordex Group seus colaboradores poderão ter participação acionária de mais de 3% em empresas que fazem negócios contínuos com uma empresa do Nordex Group ou que aspirem a fazer negócios ou a competir com uma empresa do Nordex Group.

2.3 Emprego externo

Em caso de emprego ou participação externa em qualquer atividade que possa criar conflitos de interesses, a transparência deverá prevalecer sempre.

3. Proteção ao patrimônio da empresa

O patrimônio do Nordex Group só pode ser usado para fins comerciais do Nordex Group, a não ser que exista uma autorização expressa específica permitindo outro(s) uso(s). Os recursos existentes devem ser manuseados de maneira responsável e econômica. Todos os documentos criados por colaboradores do Nordex Group durante o transcurso das operações comerciais devem sempre refletir os dados relevantes e/ou a natureza da transação de maneira clara, oportuna e precisa. O Nordex Group trata a

propriedade intelectual como informação sigilosa, especialmente se os direitos de patente ou outra propriedade intelectual puderem ser derivados de tal informação, e também a protege contra terceiros. Igualmente, o Nordex Group cumpre as normas de comércio justo e de proteção de dados.

3.1 Aparições públicas e comunicação externa

Como empresa cotada em bolsa de valores, nossa exposição perante o público geral deve ser uniforme. Portanto, cada declaração de divulgação geral ao público relacionado ao Nordex Group ou aos interesses comerciais de uma empresa do Nordex Group deve ser previamente aprovada pelo departamento de Comunicação Corporativa do Nordex Group. Os colaboradores devem estar atentos a maneira com que atuam em público, de forma a não prejudicar a reputação do Nordex Group.

3.2 Tratamento das informações confidenciais

Qualquer informação ainda não conhecida pelo público deve ser tratada como informação confidencial e não deve ser fornecida a terceiros, exceto quando se observam as devidas precauções contratuais. As pessoas que tiverem acesso a essas informações devem cumprir as normas de sigilo.



4. Adesão ao Código de Conduta

Uma das metas do Nordex Group é que todos os seus colaboradores cumpram os princípios do Código de Conduta para, assim, proteger a reputação do Nordex Group. Para isso, os seguintes procedimentos devem ser observados:

➤ **Conheça:** o Código de Conduta é entregue a cada colaborador pelo RH local. Com os boletins informativos sobre o Código de Conduta e sessões de treinamento periódicas, o Nordex Group ajudará seus colaboradores a entenderem melhor o documento.

➤ **Compartilhe:** Por meio de um aceite periódico, por escrito, cada colaborador do Nordex Group reconhece e declara sua adesão ao Código de Conduta.

➤ **Cumpra:** Cada colaborador do Nordex Group. Deve cumprir o Código de Conduta. Possíveis violações ao Código são consideradas individualmente. Uma violação grave pode acarretar medidas disciplinares e até mesmo a rescisão do contrato de trabalho, dentre outras medidas legais.

➤ **Pergunte:** Se não tiver certeza sobre o comportamento correto a seguir, o colaborador deve conversar sobre o assunto com seu/sua supervisor(a) ou contatar a equipe de Corporate Compliance diretamente.

➤ **Informe:** Pedimos aos colaboradores do Nordex Group que denunciem falhas de conduta ou abusos relacionados às atividades comerciais do Nordex Group. Para isso, deve-se entrar em contato com superiores, representantes dos funcionários, People & Culture ou outros responsáveis na empresa. Também é possível reportar denúncias diretamente ao departamento de Corporate Compliance por meio do sistema de denúncias “notify!”. Os assuntos são

tratados com confidencialidade e anonimato, se desejado. Nenhum funcionário será prejudicado por denúncias realizadas de boa-fé sobre comportamentos inadequados de terceiros.

5. Alçar padrões éticos

Orientamos e alinhamos nossas atividades e decisões com diretrizes e princípios éticos que podem ser encontrados no Pacto Global da ONU, nas Diretrizes da OECD para Empresas Multinacionais, e na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas. Esperamos a mesma orientação por parte dos nossos parceiros comerciais.

É nosso objetivo expresso continuar a assumir nossa responsabilidade social e ampliá-la ainda mais. Consideramos que o Código de Conduta é um instrumento importante para tanto.



Informações práticas adicionais:

Em relação ao Código de Conduta, as equipes de Corporate Compliance e de Compliance apoiam todos os colaboradores para que ajam em conformidade com o Código de Conduta em suas atividades diárias. As equipes de Corporate Compliance e Compliance instruem ativamente sobre tópicos especiais relacionados ao Código de Conduta. Para esses fins, elas enviam boletins e informações periodicamente e conduzem sessões de treinamento.

O sistema de denúncias “notify!” oferece três possibilidades diferentes para reportar denúncias e discuti-las:

➤ Compliance Contact:

Contato pessoal direto com um funcionário do departamento de Corporate Compliance. As informações e os dados de contato dos responsáveis estão disponíveis na intranet (vide abaixo).

➤ Compliance Web Channel:

Envio de denúncias e comunicação com Corporate Compliance por uma plataforma na internet, disponível 24h por dia em qualquer computador com acesso à internet em todos os idiomas da Nordex. No canal também é possível enviar denúncias anônimas e se comunicar com Corporate Compliance (link: <https://nordex.whistleblownetwork.net>).

➤ Compliance Helpdesk:

Contato telefônico com Corporate Compliance (+49 40 30030 3030), por e-mail (Compliance@nordex-online.com) ou correio (Nordex SE, Corporate Compliance, Langenhorner Chaussee 600, 22419, Hamburg / Deutschland).

Mais informações sobre o sistema de denúncias “notify!” e outros temas e publicações relacionados a compliance estão disponíveis na intranet, acessando, na página inicial, o link: “Compliance: Integrity Matters!”